

DECRETO N. 19.193, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, e o artigo 9º da Lei n. 10.426 de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	950.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	10.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais – Intra - Orçamentário	50.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	750.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00

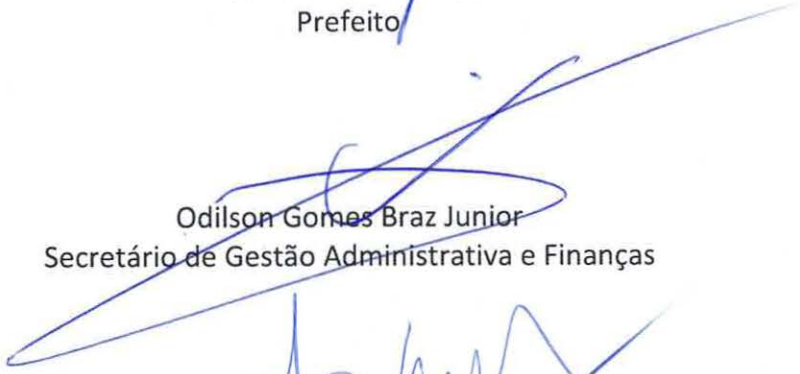
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

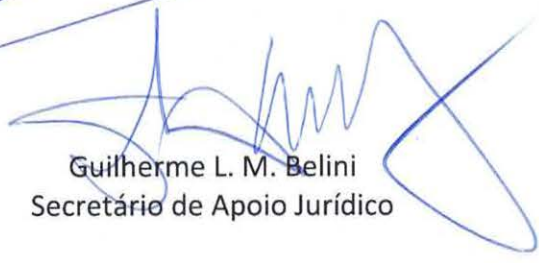
São José dos Campos, 7 de dezembro de 2022.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito




Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo